



MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 051/2013-GP-REQ

Telêmaco Borba, 21 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 050/2013 de autoria dos Vereadores Rubens Benck, Maurício Diógenes, Carlos Roberto Ramos, Luiz Carlos dos Santos Martins, Marcos Willian de Oliveira, Gilson Pereira dos Santos, Hamilton Aparecido Machado, Everton Fernando Soares, Élio Cezar Alves dos Santos, Célia Regina Andrade, requerimento 049/13 de autoria do Vereador Marcos Willian de Oliveira.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Ramos
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Câmara Municipal de Telêmaco Borba	Estado do Paraná
Recebido em 24/05/13	
Secretaria de Administração	